



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Mensagem de Projeto de Lei n.º 116/2025

Seringueiras/RO, 26 de agosto de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre Reformulação Administrativa no Orçamento Municipal vigente por meio de Transferência, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica do Município.

A presente proposição tem por finalidade a realocação de recursos orçamentários já autorizados, de forma a garantir a adequada execução das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O ajuste orçamentário proposto não representa aumento de despesa, mas apenas a redistribuição de dotações, visando maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis.

A medida é necessária para assegurar o pagamento de despesas essenciais com pessoal, diárias, materiais de consumo, serviços de terceiros e apoio a programas de proteção social básica, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à população mais vulnerável do Município.

Trata-se, portanto, de ajuste administrativo indispensável ao bom funcionamento da gestão pública e à execução adequada das políticas de assistência social, observando os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do incluso Projeto de Lei, considerando sua importância para o atendimento das demandas sociais de Seringueiras.

Cordialmente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2669



Exercício: 2025

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 116/2025

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSFERÊNCIA, e Dá Outras Providências.

O Prefeito do município de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SERINGUEIRAS Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.04.122.0015.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1 - 3.1.90.11.00.00 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.841,00
9 - 3.3.90.32.00.00 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.800,00
02.004.08.245.0008.1.240.	PISO FIXO - PSB - ESTADUAL	
27 - 3.3.90.14.00.00 16610000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.829,00
02.004.08.245.0008.2.101.	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PISO BASICO FIXO PBF	
41 - 3.3.90.14.00.00 16600070	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00 16600070	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
44 - 3.3.90.39.00.00 16600070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
Total Suplementação:		43.070,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.04.122.0015.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
16 - 4.4.90.52.00.00 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.641,00
02.004.08.245.0008.1.240.	PISO FIXO - PSB - ESTADUAL	
31 - 4.4.90.52.00.00 16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.829,00
02.004.08.245.0008.2.101.	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PISO BASICO FIXO PBF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**** Elotech ****
26/08/2025

Page 2 of 3

45 - 4.4.90.52.00.00 16600070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.600,00

Total Redução:

43.070,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, em 26

Armando Bernardino da Silva
Prefeito